



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Reabastecer o estoque do Almoxarifado do CNJ com materiais para confecção de crachás de identificação e com papéis de diversos formatos e gramaturas, para possibilitar o atendimento das necessidades das unidades solicitantes - Seção de Policiamento e Proteção (SEPOL) – conforme e-mail (1879989), Secretaria de Comunicação Social (SCS) – de acordo com o e-mail (1879987).

A aquisição de materiais para confecção de crachás de identificação é essencial para garantir a disponibilização à Seção de Policiamento e Proteção (SEPOL) dos materiais necessários para a confecção eficiente e com a qualidade adequada dos crachás de identificação do corpo funcional do órgão e dos visitantes. Com crachás bem elaborados e duráveis, a organização continuará assegurando um ambiente mais seguro, controlando o acesso de maneira eficaz e proporcionando uma identificação clara e profissional para todos os envolvidos, beneficiando toda a organização.

Já a compra de papéis de diversos formatos e gramatura é fundamental para possibilitar que a Secretaria de Comunicação Social (SCS) produza materiais impressos de alta qualidade, como relatórios, cartilhas, manuais, folhetos, *folders*, cartazes, convites e outros documentos relacionados à comunicação interna e externa do órgão. Esta aquisição contribuirá para uma comunicação mais eficiente e visualmente adequada, reforçando a imagem e a mensagem da organização.

Ressalte-se, por fim, que o estoque atual de todos os produtos especificados neste estudo está zerado, conforme pode ser verificado na Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor – V.2 (1939263).

### 2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto tem conexão com o objetivo estratégico para o período de 2021-2026, estabelecido no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” e está devidamente previsto no PCA 2024, item 187, planilha SEI nº 1888310 (Processo n. 09937/2023).

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos indispensáveis da aquisição em questão:

- a) o fornecimento de produtos que podem prover ao CNJ o rendimento, qualidade e produtividade efetivamente compatíveis com os gerados pelos produtos indicados como referência;
- b) o fornecimento de papéis com comprovação de origem legal da madeira e da qualidade de seu manejo, por meio de apresentação de documentação comprobatória (Documento de Origem Florestal - DOF) ou de certificação do produto (por meio dos Certificados CERFLOR ou FSC);
- c) que os produtos contenham as características definidas no item 4 deste estudo técnico preliminar e as especificações detalhadas que estarão previstas no Termo de Referência;
- d) a observância dos regramentos constantes da Resolução CNJ nº 400/2021, do PLS do CNJ, do Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, da Lei n. 6.938/1981 e das Instruções Normativas IBAMA 12/2021, 6/2022 e 13/2018.

#### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades constantes da tabela abaixo e que deverão ser adquiridas para cada item do objeto referem-se a 12 (doze) meses de consumo e foram informadas pelas unidades que utilizarão os produtos, quais sejam: Secretaria de Comunicação Social (SCS) – de acordo com o e-mail (1879987) -, e Seção de Policiamento e Proteção (SEPOL) – conforme o e-mail (1879989).

Cabe esclarecer que foi acrescida a quantidade para mais 3 (três) meses de consumo, referente a estoque de segurança, às quantidades informadas pelas unidades acima mencionadas.

Os incrementos/arredondamentos na quantidade estimada dos itens foram realizados visando facilitar a oferta de preços pelos fornecedores, uma vez que a maioria dos fabricantes, geralmente, produzem os referidos produtos em pacotes de 100 (cem) unidades. Ressalte-se que a referida medida, s.m.j., não prejudica a estimativa do quantitativo, haja vista que as quantidades foram baseadas em estimativa de consumo suscetíveis a oscilações.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOAL
1	1	Cartões de proximidade smart card, FREQUÊNCIA 13.56 MHZ ISO 1k ou 2K bits, Medidas: 54 x 85 x 0,76 mm, adequado para impressão direta de identificação personalizada em impressora de crachás. Marca e Modelo de Referência: HID iCLASS DL.	UN.	1300
	2	Fita para crachá em poliéster com espessura mínima de 1mm (duas camadas) na cor preta, com 80cm x 1,2cm, com argola e presilha "jacaré", bem como com logomarcas do CNJ impressas nas duas faces em toda a extensão da fita, na cor branca, com espaçamento de no máximo 2cm entre as logomarcas e alinhamento centralizado entre a parte inferior e superior da fita, fonte de 9mm. A impressão da logo marca deve ser de alta qualidade e não pode ser danificada com facilidade. Conforme	UN.	1300

		modelo do Almojarifado do CNJ.		
	3	Película de PVC Autoadesiva, adequada para impressão de identificação personalizada na impressora de crachás DATACARD OU SIMILAR e colagem no cartão de proximidade smartcard. Medidas: 54 x 85 x 0,76 mm, PVC flexível, espessura 0.46mm. O adesivo deverá cobrir toda a extensão da película e estar protegido para impressão sem danos ao equipamento.	UN.	1300
	4	Porta crachá retrátil (roller clip), na cor preta, com logomarca do CNJ, estampado, com o fundo branco.	UN.	1300
	5	Ribbon Colorido (YMCKT), para impressora de cartões CD800 DUO, NCM: 84433299, com capacidade mínima de 500 impressões. Marca de Referência: Datacard ou equivalente.	UN.	4
2	6	Papel opaline branco em folha alta alvura, 120g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	6300
	7	Papel opaline branco em folha alta alvura, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	5000
	8	Papel couchê fosco branco, 115g/ m <sup>2</sup> , formato A4.	FL.	6300
	9	Papel couchê fosco branco, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	2000

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado, com base preferencialmente no seguinte quadro-modelo:

A análise de soluções/opções disponíveis no mercado não se aplica ao presente objeto, pois se trata de aquisição de produtos comuns e padronizados fornecidos por vários tipos de estabelecimentos comerciais, não havendo, portanto, alternativas a serem estudadas.

## 5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Segue abaixo as informações acerca das últimas contratações firmadas pelo CNJ para a aquisição deste objeto:

Item	Descrição Resumida do Item	Nº do Processo	Nº da ARP ou NE	Ocorrência na Execução	Penalidades Aplicadas	Percentual Executado (aproximadamente)
1	Cartão de Proximidade	03660/2022	NE n. 334/2022 (Dispensa de Licitação)	Não houve	Não houve	100%
2	Fita para crachá			Não houve	Não houve	100%
3	Película de PVC autoadesiva			Não houve	Não houve	100%
4	Porta crachá retrátil (roller clip)	//	//	//	//	//
5	Ribbon Colorido (YMCKT)	04304/2024	Suprimento de Fundos	Não houve	Não houve	100%
6	Papel opaline, 120g/m <sup>2</sup> , formato A3	10636/2020	ARP n. 25/2020	Atraso na entrega	Multa com valor irrisório, não aplicada	100%
7	Papel opaline, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3					100%
8	Papel couchê, 115g/m <sup>2</sup> , formato A4					100%
9	Papel couchê, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3					100%

**Observação:** Em relação ao item 4, cabe registrar que, por se tratar de item novo e/ou não contemplados nas contratações anteriores gerenciadas pela SEMAP, o referido item não possui histórico registrado na tabela acima.

## 5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A aquisição para a reposição do estoque evitará a necessidade de compras emergenciais, que podem ter custos mais altos, e garantirá a continuidade das atividades das unidades envolvidas, além de permitir a otimização dos recursos financeiros por meio da compra em maior escala e com melhores condições de negociação.

Sendo assim, ao consolidar os resultados da análise da solução apresentada, é possível verificar que a aquisição dos produtos especificados neste estudo, em quantidade suficiente para atender as demandas no período de 12 (doze) meses, representa a escolha mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 35.243,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme consta da tabela abaixo.

Ressalte-se que o valor de cada item foi estimado da seguinte forma:

a) **Item 1** com base na média de 3 (três) propostas do mesmo produto constantes do Processo n. 03895/2024;

b) **Itens 2 a 4 e 6 a 9** com base na média de 3 ou 5 valores extraídos da internet, conforme pode ser verificado nos arquivos SEI n. 1880009, 1880011, 1880014, 1880023, 1880024, 1880026 e 1880027);

c) **Item 5** com base no valor da última aquisição, conforme consta do Processo n. 04304/2024.

Desse modo, segue na tabela abaixo o valor unitário e total estimado para cada item e grupo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	Cartões de proximidade smart card, FREQUÊNCIA 13.56 MHZ ISO 1k ou 2K bits, Medidas: 54 x 85 x 0,76 mm, adequado para impressão direta de identificação personalizada em impressora de crachás. Marca e Modelo de Referência: HID iCLASS DL.	UN.	1300	R\$ 4,16	R\$ 5.408,00
	2	Fita para crachá em poliéster com espessura mínima de 1mm (duas camadas) na cor preta, com 80cm x 1,2cm, com argola e presilha "jacaré", bem como com logomarcas do CNJ impressas nas duas faces em toda a extensão da fita, na cor branca, com espaçamento de no máximo 2cm entre as logomarcas e alinhamento centralizado entre a parte inferior e superior da fita, fonte de 9mm. A impressão da logo marca deve ser de alta qualidade e não pode	UN.	1300	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00

		ser danificada com facilidade. Conforme modelo do Almojarifado do CNJ.				
	3	Película de PVC Autoadesiva, adequada para impressão de identificação personalizada na impressora de crachás DATACARD OU SIMILAR e colagem no cartão de proximidade smartcard. Medidas: 54 x 85 x 0,76 mm, PVC flexível, espessura 0.46mm. O adesivo deverá cobrir toda a extensão da película e estar protegido para impressão sem danos ao equipamento.	UN.	1300	R\$ 1,45	R\$ 1.885,00
	4	Porta crachá retrátil (roller clip), na cor preta, com logomarca do CNJ, estampado, com o fundo branco.	UN.	1300	R\$ 4,61	R\$ 5.993,00
	5	Ribbon Colorido (YMCKT), para impressora de cartões CD800 DUO, NCM: 84433299, com capacidade mínima de 500 impressões. Marca de Referência: Datacard ou equivalente.	UN.	4	R\$ 628,00	R\$ 2.512,00
2	6	Papel opaline branco em folha alta alvura, 120g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	6300	R\$ 0,59	R\$ 3.717,00
	7	Papel opaline branco em folha alta alvura, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	5000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
	8	Papel couchê fosco branco, 115g/ m <sup>2</sup> , formato A4.	FL.	6300	R\$ 0,46	R\$ 2.898,00
	9	Papel couchê fosco branco, 180g/m <sup>2</sup> , formato A3.	FL.	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
<b>Valor Total Estimado (Grupo 1)</b>						<b>R\$ 21.778,00</b>
<b>Valor Total Estimado (Grupo 2)</b>						<b>R\$ 13.465,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO OBJETO</b>						<b>R\$ 35.243,00</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de materiais para a confecção de crachás de identificação e de papéis de diversos formatos e gramaturas para a impressão e confecção de materiais gráficos.

Os elementos mínimos que constituem os itens do objeto, como as especificações e os quantitativos, constam da Planilha de Estimativa do Quantitativo e Valor (1939263) e foram transcritos na tabela do item 4 e 6 deste estudo.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é divisível, conforme os itens descritos no item 4 deste estudo. Todavia, apesar de serem comercializados separadamente, sugere-se que o procedimento seja realizado com o agrupamento dos **itens 1 a 5 no Grupo 1** e dos **itens 6 a 9 no Grupo 2**.

O agrupamento se deve ao fato de as especificidades dos produtos guardarem similaridades em suas características e serem produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor.

Ressalte-se, ainda, que o agrupamento visa evitar o desinteresse dos licitantes no fornecimento dos produtos e, conseqüentemente, a falta de oferta na licitação para algum dos itens, haja vista o baixo quantitativo e valor que serão adquiridos para cada item, fato que poderia ocorrer se os itens não fossem agrupados, o que prejudicaria o CNJ com a não aquisição de determinado produto.

Entende-se, também, que a adjudicação agrupada proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração. Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedores traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados materiais, implicará numa redução de preços ofertados. Salienta-se que tal justificativa econômica só é possível por tratar-se de materiais afins.

Ademais, a presente opção encontra amparo nos seguintes Acórdãos do TCU:

Acórdão nº 5260/11 – 1ª Câmara (voto):

“(…)5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação ‘por itens’, nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação ‘por preço global’. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. **Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes**, tanto assim que eles sequer foram mencionados.

6. Nessa esteira, **não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade”**.

Acórdão nº 5301/13 – 2ª Câmara (voto):

“(…) 14. Bem se vê, que o elevado número de procedimentos para seleção por itens isolados, tal como ocorreria no presente caso concreto, tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, **comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.**”

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Os resultados pretendidos com a reposição do estoque do Almoxarifado do CNJ, por meio da aquisição dos itens do objeto, são: 1º) Atender de forma imediata as demandas geradas pelas unidades solicitantes; 2º) Evitar prejuízos às atividades do CNJ fornecendo de forma célere e quando solicitado o material necessário; e 3º) Contribuir para a qualidade e eficiência dos serviços prestados à Sociedade.

### 9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Não se aplica.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

## 12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

O objeto prescinde de estudos ambientais, no entanto, entende-se que os produtos especificados para a compra podem gerar impactos socioambientais positivos, haja vista os seguintes pontos:

- a) **Uso de Materiais Sustentáveis:** A maioria dos produtos são fabricados com materiais sustentáveis ou recicláveis, o que pode diminuir o impacto ambiental no ciclo de vida do produto;
- b) **Redução de Desmatamento Ilegal:** A compra de papéis com certificados CERFLOR ou FSC ajuda a combater o desmatamento ilegal e promove a gestão sustentável dos recursos florestais, o que reduz a degradação ambiental e a perda de biodiversidade;
- c) **Conservação de Recursos:** O uso de papéis certificados promove a conservação dos recursos naturais, já que as práticas de manejo sustentável garantem o replantio e a manutenção da saúde das florestas.

## 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Análise de Risco da contratação:

<b>RISCO 1:</b>		<b>Empresa contratada falha com a execução, implicando atraso, inexecução parcial ou total do objeto.</b>	
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Médio	1	Impossibilidade de atendimento ou atraso no atendimento da demanda das unidades solicitantes.	Alto
Médio	2	Atendimento parcial da demanda das unidades solicitantes.	Alto

<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 e 2	Previsão de sanções contratuais adequadas.		Unidade Demandante
1 e 2	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação
<b>RISCO 2:</b>		<b>Não realização da contratação</b>	
<b>Probabilidade (Alta, média e Baixa)</b>	<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto (Alto, Médio e Baixo)</b>
Médio	1	Não atendimento da demanda das unidades solicitantes.	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação de Mitigação e Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1	Envolvimento e priorização das áreas responsáveis pela instrução de processos de contratações com vistas à célere instrução de novo processo de contratação de mesmo objeto, com adequação das regras e exigências do contrato.		Unidade demandante e unidades competentes pela instrução de processo de contratação

#### 14. CONCLUSÃO DO GESTOR

Diante das informações trazidas nestes Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a aquisição dos produtos descritos no item 4 é necessária para se proceder o reabastecimento do estoque do Almoxarifado do CNJ, visando o atendimento das necessidades do SCS e SEPOL, fornecendo os produtos necessários e adequados ao desenvolvimento das atividades diárias realizadas por essas unidades.

#### 15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Ramal</b>	<b>Unidade</b>
Fernando Dias Machado	<a href="mailto:Fernando.machado@cnj.jus.br">Fernando.machado@cnj.jus.br</a>	4992	SEMAP/SAD
Leonardo Zanotelli dos Santos	<a href="mailto:Leonardo.zanotelli@cnj.jus.br">Leonardo.zanotelli@cnj.jus.br</a>	4959	SEMAP/SAD